Of. nº 1049/13-SG. Esteio, 24 de outubro de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Felipe Costella, aprovado em Sessão Ordinária de 22 de outubro, solicita a Vossa Excelência, que determine a Secretaria competente, a realização de estudos para proibição de tráfego de veículos pesados, como caminhões tipo carretas, bi-trem, rodo trem e outros de comprimento elevado, na Rua Aristides Stumph, Centro.

Justifica o vereador que por se tratar de uma rua estreita, dificulta o acesso desse tipo de veículo, pois quando fazem a conversão para entrada na rua, acabam passando por cima da calçada, danificando-a. Fotos em anexo.

Sem mais, e na expectativa da providência, renovamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.